



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 240/2020, de 14 de outubro de 2020

Designa comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de fornecimento de alimentação aos estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Ofício Interno n.º 743/2020 – SJRDIRENS, Protocolo n.º 23503.000928/2020-81;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para a composição de Comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço de fornecimento de alimentação aos estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Danilo Tiago Silveira	1011845
Membro	Samuel de Souza Resende	2326758

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ataúlpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 240/2020, 17/10/2020

ATAUÍPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral